



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 94/2020 - GESG- 05716

Goiânia, 07 de abril de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Para: SUBSECRETÁRIO, SUPERINTENDENTES, GERENTES, COORDENADORES(AS) REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DEMAIS CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Assunto: RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO CIRCULAR N.º 93/2020 - GESG

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los, retificamos o teor do Memorando Circular n.º 93/2020 - GESG (000012449523), anexo, de 06 de abril de 2020, quanto à data do retorno gradativo das atividades administrativas desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em virtude da pandemia da COVID-19, passando do dia 06 de abril de 2020 para **o dia 13 de abril de 2020**.

Informamos que o retorno, com escala e revezamento, também será aplicado aos profissionais das Unidades Escolares, relacionados nos itens 3 e 4 daquele Memorando Circular, e aos servidores dos Departamentos da Área Centralizada da SEDUC que não apresentarem os Relatórios de Teletrabalho.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 07/04/2020, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012467733** e o código CRC **BAD6259B**.

